

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS
LUGAR - IGREJA
4990-530 ARCOS PTL CAE: NIPC: 680030824
Mat. de em Cap. EUR

ACTAS

ACTA N.º2/2002

Folha

3

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dois, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Arcos, os membros da Junta, António Pereira da Rocha, presidente, Ramiro Manuel Fernandes Velho, secretário e Manuel Rodrigues Fernandes Tesoureiro.

A reunião pública teve início por volta das dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da correspondência recebida;
2. Atribuição de subsidio para C+S de Lanheses;
3. Actualização do POCAL;
4. Horário de funcionamento da secretaria e reuniões públicas ordinárias da Junta
5. Nomeação de representante legal do presidente da Junta;
6. Outros assunto de interesse geral;

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à leitura da correspondência recebida no mês de Janeiro, da qual se destaca a solicitação da ARAAM da sala da Junta, para uma sessão de esclarecimento junto dos agricultores.

Deliberou atribuir à Associação de Estudantes da Escola EB/2.3 de Lanheses, um subsidio no valor de € 75,00 (Setenta e Cinco Euros), para ajuda de realização do Plano de Actividades.

No ponto três da ordem de trabalhos, a Junta de Freguesia tomou conhecimento da necessidade de adquirir as actualizações do programa POCAL, pelo que deliberou a aquisição de tais actualizações cujo custo é de Duzentos e Quarenta e Nove Euros e Quarenta Cêntimos, mais IVA.

Relativamente ao ponto cinco da ordem de trabalhos foi deliberado o seguinte: a secretaria funcionará todos os dias úteis das nove horas e quinze minutos às doze e quinze minutos e da parte da tarde das dezasseis horas às dezassete horas e quarenta e cinco minutos. O atendimento ao público com os órgãos autárquicos será feito como até agora às terças e sextas feiras, das dezoito horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos. As reuniões públicas da Junta terão lugar nas primeiras sextas feiras de cada mês, na sala de reuniões da Assembleia das dezanove horas às vinte horas. Destas deliberações será afixado edital público.

Relativamente ao ponto seis, o executivo deliberou que o substituto legal do presidente na sua falta ou impedimento, será o tesoureiro Manuel Rodrigues Fernandes e na falta desta o secretário Ramiro Manuel Fernandes Velho. Foi deliberado ao contrário daquilo que vinha sendo feito, atribuir uma verba de Cinquenta Euros à Escola EB 1 e de Vinte e Cinco Euros para o Infantário para aquisição de produtos de limpeza, até ao final deste ano lectivo. Deliberou também esta autarquia renovar o contrato de trabalho da D. Glória Perfeita Brito Cerqueira com o Instituto de Emprego, por mais seis meses nos mesmos moldes do anterior.

Deliberou redigir ofício à Comissão Fabriqueira a solicitar reunião para dar andamento ao processo do cemitério. Deliberou enviar um plano plurianual de investimentos à Câmara Municipal de Ponte de Lima, com a previsão dos investimentos que esta autarquia pretende fazer no próximo quadriénio.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOS
LUGAR - IGREJA
4990-530 ARCOS PTL CAE: NIPC: 680030824
Mat. de . . . em Cap. EUR
ACTAS

Rumo
[Handwritten signature]

Folha

4

_____ Nada mais havendo a deliberar, a reunião terminou por volta das vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros presentes.

António Pereira da Rocha

[Handwritten signature of António Pereira da Rocha]

Ramiro Manuel Fernandes Velho

[Handwritten signature of Ramiro Manuel Fernandes Velho]

Manuel Rodrigues Fernandes

[Handwritten signature of Manuel Rodrigues Fernandes]